
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.773, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 47.163.358,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 47.163.358,73 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0131	449035	1.075.120,21
071011751214897644 - SEDOP	0131	449051	13.099.529,93
161011212212978339 - SEDUC	0102	339036	50.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	0101	339047	3.350.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	0101	339047	1.350.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	0101	339047	12.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339037	600.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	10.000.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339033	64.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339039	99.247,76
462021312615088238 - FCP	0101	339140	119,45
481011236315017616 - SECTET	0124	445052	20.000,00
672011633112978311 - COHAB	0101	339046	52.300,00
682010833112978311 - FASEPA	0101	339046	300.000,00
691012312212978339 - SETUR	0101	319011	150.000,00
761010842215008818 - SEAC	0101	339037	1.555.041,38
802010433112978311 - ARCON	0101	339046	10.000,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	3.062.000,00
901011033112978312 - FES	0103	339046	326.000,00
TOTAL			47.163.358,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	50.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	0101	339047	4.700.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	12.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	319004	600.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	10.000.000,00
462021312212974668 - FCP	0101	339092	119,45
462021312815088887 - FCP	0101	339014	253,25
462021339215038421 - FCP	0101	339039	12.934,47
462021339215038425 - FCP	0101	339036	10.864,00
462021339215038425 - FCP	0101	339047	9.136,00
462021339215038841 - FCP	0101	339036	2.570,30
462021339215038841 - FCP	0101	339039	31.506,60
462021339215038850 - FCP	0101	339014	14.000,00
462021339215038850 - FCP	0101	339030	719,00
462021339215038850 - FCP	0101	339036	3.000,00
462021339215038852 - FCP	0101	339014	2.768,40
462021339215038852 - FCP	0101	339036	6.940,00
462021339215038852 - FCP	0101	339039	2.167,74
462021339215038852 - FCP	0101	339047	1.388,00
462021339215038853 - FCP	0101	339014	1.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339047	64.000,00
481011236315018822 - SECTET	0124	332041	20.000,00
672011612212978338 - COHAB	0101	339139	22.300,00
672011612615088238 - COHAB	0101	339040	30.000,00
682010833112978312 - FASEPA	0101	339049	300.000,00
761010812212978408 - SEAC	0101	339033	1.268.100,00
761010812212978923 - SEAC	0101	339039	233.380,66
761010812815088916 - SEAC	0101	339039	53.560,72
802010412212978339 - ARCON	0101	339036	10.000,00
832010412212978339 - EGPA	0101	319011	150.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319013	3.388.000,00
951012645114897647 - NGTM	0131	449051	14.174.650,14
TOTAL			47.163.358,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

DOE Nº 35.198, DE 24/11/2022.

* Esse texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.